4332

**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**Ofício nº 418/2020 – SEMFIP**

Ilmo. Sr.
Ricardo Bonomo Vasconcelos
Presidente da Câmara Municipal
Linhares/ES

Linhares-ES, 03 de dezembro de 2020.

Senhor Presidente,

Solicitamos ao setor competente desta Câmara Municipal que identifique a necessidade e a importância de se fazer constar nos Projetos de Lei para denominação de logradouros públicos, caso possua, o nome anterior do logradouro, bairro, distrito e, se tratando de regiões do interior, a localidade, além das coordenadas de início e fim.

Recomendamos, ainda, que faça a oficialização à Secretaria Municipal de Finanças, e que sejam consultadas as nomenclaturas pretendidas, visando não haver duplicidade.

Em tempo, alguns vereadores já adotam tal procedimento, mas é necessário que se torne procedimento padrão a todos, pois é de responsabilidade dessa Secretaria a solicitação de CEPs aos correios.

Atenciosamente,

**VALDIR MASSUCATTI**
Secretário de Finanças e Planejamento